



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 428/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Alagoas e Das Bandeiras.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de agosto de 2022.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que após a implantação do sistema binário na Rua Alagoas, a mesma passou a receber grande quantidade de carros, motos, bicicletas, etc, e por consequência o aumento da velocidade, sem contar que o referido local é muito utilizado por pedestres, contribuindo significativamente com o aumento do número de acidentes no entroncamento com a Rua das Bandeiras, toda semana, com fraturas expostas, danos materiais de grande monta, inclusive com vítima fatal. Sem contar que como é comum os acidentes, os moradores e comerciantes já estão acostumados a chegarem no local primeiro que os socorristas, dando as primeiras orientações aos acidentados, organizando o trânsito para evitar outros acidentes.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Alagoas e Das Bandeiras, evitando possíveis tragédias e despesas desnecessárias para o erário público municipal.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado digitalmente por JURANDIR B. DA SILVA em 15/08/2022 às 14:44:42.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 13:34:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-189224-1R4K6Y-2C8S21 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.